RESOLUÇÃO CMAS Nº 05, 15 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação de
Emenda Parlamentar Individual Municipal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere da Lei n° 4.683, de 03/05/2018 e reestruturado pela lei nº 5.014 de 06/12/2020, em Reunião Ordinária realizada em 15 de junho de 2022;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar repasse de recurso de R$ 10.000,00 (Dez mil Reais) para a Associação Amando o Próximo a ser destinado para custeio por indicação do Vereador Higmar da Silva Lopes.

Art. 2º. Aprovar repasse de recurso de R$ 14.264,00 (Catorze mil, duzentos e sessenta e quatro Reais) para o Lar Pe. José Gumercindo a ser destinado para custeio por indicação do Vereador Wagneriano de Lima Moreira.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Aparecida Barbosa de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e arquive-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 15/06/2022.